



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Ângelo Rotta, nº 110 - Bairro Jd. Petrópolis - CEP 19060-420 - Presidente Prudente - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

## PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 444, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Comunicado DFORSP/SUGA nº 2/2026;

**CONSIDERANDO** os termos da Escala de Plantão PRUD-DSUJ nº 13421111/2026;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão CORE nº 13425485/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

| PERÍODO                 | VARA PLANTONISTA                       | JUIZ PLANTONISTA        |
|-------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 11/09/2026 a 18/09/2026 | 2ª Vara Federal de Presidente Prudente | Bruno Santhiago Genovez |

**Art. 2º.** Estabelecer que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**Art. 3º.** Estabelecer que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 99158-1904 e (18) 3355-3971, correio eletrônico: [pprude-plantao@trf3.jus.br](mailto:pprude-plantao@trf3.jus.br)

**Art. 4º.** Estabelecer que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NEWTON JOSE FALCAO**, Juiz Federal, em 02/09/2026, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **13469035** e o código CRC **2E052BCB**.

---